

CONTRATO 191/2016/13C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede na av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana-Ba, representada pelo Exmº Sr. José Ronaldo de Carvalho, autorizado pelo art. 86, XIV, da Lei Orgânica, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, L CONSTRUÇÃO LTDA-ME estabelecida na Praça Dr. Gualberto Dantas Fontes, nº 156 sala 103, Bairro Centro, Cidade Candeias/BA, inscrita no CNPJ/MF sob 11.027.342/0001-11, através do seu representante legal, a Sra. Leide de Brito Bomfim, inscrita no CPF sob .o nº 406.215.885-04 denominada CONTRATADA, observada а Licitação nº 012/2016 CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2016, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato:

Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo e construção de passeio em diversas ruas do bairro Asa Branca. Contrato de Repasse nº 819498/2015 – MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços no prazo previsto de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do contrato e expedição da ordem de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. O preço total a ser pago a Contratada é de até: R\$ 390.561,28 (trezentos e noventa mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), observada a seguinte forma de pagamento:
 - a) A medição dos serviços será feita por prepostos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, quinzenalmente, de acordo com os serviços executados e constantes na planilha de serviços. Considerando as medições feitas pela referida secretaria e os valores unitários de cada serviço constante na planilha, encontrar-se-á o valor a ser pago.
 - b) As faturas serão apresentadas em duas vias, cobrindo os serviços executados e contados pela fiscalização.
 - c) Os pagamentos serão efetuados após apresentação das faturas, que deverão ser conferidas e aprovadas pela fiscalização, ficando certo e ajustado que as parcelas mencionadas somente serão liberadas após a apresentação, pela Contratada, dos documentos referidos no item 6.11 deste instrumento contratual.
- 3.2. A Prefeitura poderá deduzir nas faturas:
 - a) os valores das multas porventura aplicadas pela fiscalização;
 - b) o valor dos prejuízos causados pela Contratada, em decorrência da execução do objeto.
- 3.3. A Prefeitura não estará sujeita a qualquer penalidade por atraso do pagamento. No entanto sempre que as faturas não forem liquidadas nas datas de vencimento estabelecidas, seus valores serão acrescidos da importância resultante da aplicação do índice estabelecido pelo Governo

.

18 Tallo



- 3.3. A Prefeitura não estará sujeita a qualquer penalidade por atraso do pagamento. No entanto, sempre que as faturas não forem liquidadas nas datas de vencimento estabelecidas, seus valores serão acrescidos da importância resultante da aplicação do índice estabelecido pelo Governo Federal, se houver, correspondente ao período entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento, para efeito de correção.
- 3.4. O preço acordado compreende todos os custos da execução, diretos ou indiretos, inclusive os relacionados a mobilização de mão-de-obra e materiais necessário a efetivação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os serviços objeto desta licitação serão custeados por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ATIVIDADE 15.451.036.2097 - ELEMENTO DE DESPESA – 44.90.51.00 FONTE 000 E 024

CLÁUSULA QUINTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Observar fielmente as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento;
- 6.2. Proceder ao pagamento devido, no prazo e condições estabelecidos, respeitadas, inclusive as normas pertinentes a reajustamentos e atualizações monetárias, estas nas hipóteses de eventuais atrasos no adimplemento das obrigações;
- 6.3. Certificar, tempestivamente, se os serviços a serem executados obedecem as condições contratuais estipuladas.
- 6.4. Oferecer a Contratada todas as informações e condições indispensáveis ao pleno e desembaraçado cumprimento da prestação a ela contratualmente imposta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Todas as despesas com encargos trabalhistas e previdenciários, impostos federais, estaduais e municipais, serão de responsabilidade da empresa vencedora.
- 7.2. Fornecer o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias, turnos e horários de expediente da Administração.
- 7.3. Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas.
- 7.4. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- 7.5. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.
- 7.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.7. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;

STROOM

£ .

·



- 7.8. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.
- 7.9. Todas as despesas com materiais e produtos, veículos, combustíveis e manutenção, equipamentos, mão de obra, fardamento e equipamentos de proteção individual, e todo o bem imprescindível a boa execução do serviço, correrão por conta da empresa vencedora.
- 7.10. Todas as despesas com mobilização, locação, execução, local para guarda de materiais, produtos e equipamentos, serão de responsabilidade da empresa vencedora.
- 7.11. Obriga-se a Contratada a fornecer ao Contratante, mensalmente e até o quinto dia de cada mês, relação nominal de todos os seus empregados, bem como cópias reprográficas, devidamente autenticadas dos comprovantes de quitação de todas as obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA - DA TRANSFERÊNCIA

8.1. É vedado à Contratada transferir ou subcontratar no todo ou em parte a execução do contrato, salvo expresso consentimento da administração.

CLÁUSULA NONA - PARALISAÇÕES

9.1. A Contratada responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações e atrasos na execução do objeto do presente contrato, exceto os decorrentes de força maior ou de ordem expressa da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

- 10.1. Rescisão: Poderá ser rescindido, a critério da Prefeitura, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extra-judicial e sem que assista a prestadora dos serviços direito a qualquer ressarcimento ou indenização, nos seguintes casos:
- a) Inadimplemento, pela contratada, de qualquer cláusula contratual, especialmente inobservância das especificações técnicas recomendadas e das normas e regulamentos aplicáveis.
- b) Interrupção dos trabalhos sem justificativa aceita pela fiscalização da Prefeitura;
- Se, decorridos mais de 15 (quinze) dias, não tiverem sido atendidas as exigências e recomendações da fiscalização, a menos que a Prefeitura prefira aplicar multas previstas neste item;
- d) Se, decorridos mais de 10 (dez) dias, não forem atendidas as exigências e recomendações da fiscalização, em caso de reincidência específica ou genérica, a menos que a Prefeitura prefira aplicar as multas previstas neste item;
- e) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial ou concordata da prestadora dos serviços, requeridas ou decretadas;
- f) Superveniente incapacidade técnica ou financeira da prestadora dos serviços, devidamente comprovadas;
- g) Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto a serem executados, sem a prévia autorização ou concordância por escrito da Prefeitura.
- h) Se a contratada der causa a aplicação de multa que, acumuladas, ultrapasse a 10% (dez por cento) do valor global do contrato.
- 10.1.1. Declarada a rescisão, a empresa terá direito ao pagamento dos serviços já executados e aceitos pela fiscalização. Da quantia apurada será abatida, a título de multa, uma importância equivalente a 20% (vinte por cento), independentemente do pagamento das multas anteriormente impostas pela fiscalização, que serão igualmente abatidas do pagamento final.
- 10.1.2. O contrato poderá ser rescindido pela prestadora dos serviços no caso de atraso do pagamento das faturas apresentadas, por prazo superior a 90 (noventa) dias, contados do vencimento das faturas.

.



10.1.3. Poderá ainda o contrato ser rescindido por conveniência das partes, desde que informada a outra por escrito com antecedência mínima de 30 dias, a contar da data do recebimento da correspondência.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS MULTAS

- 11.1. Pelo não atendimento ou inobservância de exigências ou recomendações da fiscalização da Prefeitura, a prestadora dos serviços ficará sujeita às seguintes penalidades, que serão aplicadas, cumuladas ou isoladamente:
- a) 0,7% (sete décimos por cento) do valor do faturamento mínimo mensal na primeira vez, por dia de atraso, no atendimento de exigência ou recomendação ditada pela fiscalização.
- b) 0,15% (quinze décimos por cento) do valor do faturamento mínimo mensal, quando da reincidência genérica ou especifica, por dia de atraso, no atendimento de exigência ou recomendação da fiscalização.
- 11.1.1. A multa será aplicada após regular processo administrativo e cobrada por ocasião do pagamento da respectiva fatura.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 12.1. Todos os serviços objeto deste contrato serão fiscalizados pela Prefeitura, através de prepostos credenciados junto à Empresa, obrigando-se esta a assegurar a esses prepostos livre acesso aos locais de serviços e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função e com ela entender-se diretamente sobre os assuntos ligados aos serviços contratados.
- 12.2. As comunicações entre a fiscalização e a prestadora dos serviços serão sempre por escrito. Quando por necessidade ou conveniência do serviço, houver entendimentos verbais, estes serão confirmados por escrito dentro do prazo de 02 (dois) dias após os mesmos.
- 12.3. A fiscalização poderá aplicar sanções e multas a prestadora dos serviços, nos termos deste contrato, bem como examinar, a qualquer tempo, a documentação da Contratada.
- 12.4. Se a qualquer tempo, a fiscalização da Prefeitura observar que os métodos de trabalho da empresa são ineficientes ou inadequados a perfeita execução dos serviços, a segurança dos trabalhos, ou do público e/ou ao ritmo requerido para a realização dos trabalhos, poderá exigir que a empresa aumente sua segurança, eficiência e qualidade de modo a assegurar o cumprimento dos serviços. Ainda que ocorra caso fortuito ou força maior ou qualquer outro motivo alheio ao controle da Prefeitura, a fiscalização poderá exigir que a Contratada intensifique a execução dos trabalhos, inclusive em horário extraordinário, a fim de garantir a conclusão dos serviços no prazo preestabelecido.
- 12.5. A fiscalização da Prefeitura não diminui nem exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade e correta execução dos serviços.
- 12.6. As observações, ordens e instruções da fiscalização serão, obrigatoriamente, registradas no "DIÁRIO DOS SERVIÇOS", no qual a Contratada fará também o registro de todas as ocorrências verificadas durante a execução dos trabalhos.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL

- 13.1. A licitante vencedora ficará obrigada a prestar uma garantia de 5% (cinco por cento) calculados sobre o valor máximo previsto no contrato, conforme preceitua o art. 56 da Lei nº 8.666/93.
- 13.2. Quando a modalidade da garantia optada for do tipo seguro garantia ou fiança bancária, os documentos deverão ter validade por um prazo de 60 dias superior ao prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os tributos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da execução dos serviços serão da exclusiva responsabilidade da Contratada.

.

, ' e

·

•

.

.



14.2. Poderá o contrato ser prorrogado, observado, para tanto, a legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

15.1. O Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - FORO

- 16.1. É eleito o foro da Comarca de Feira de Santana, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais especial que seja, para conhecer e decidir quanto aos litígios que possam decorrer da execução do presente contrato.
- 16.2. E por estarem as partes justas e acordes, firmam este instrumento em 04 (quatro) vias, para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas adiante nomeadas, maiores, idôneas e capazes, sendo uma via para a Contratada, uma para a Contratante e uma para o Registro Legal.

Feira de Santana, 11 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE FEÍRA SANTANA CONTRATANTE

L CONSTRUÇÃO LTDA-ME **CONTRATADA**

Testemunhas:

RG: 980797 605-70 CPF: 980797 605-70

. • Str. Const.



AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 7/2016

A Comissão P de Licitação de BJ da Lapa, toma público que estará credenciando laboratórios para realização de exames Biopsias, no período de 30/03/2016 a 19/04/2016, no período das 08h às 12h, com abertura dos envelopes no dia 20/04/2016, no setor de licitações sito na sede da Prefeitura - Rua Mal.Floreano Peixoto, s/n Centro, Esclarecimentos e informações disponíveis no mesmo local. Divulgação dos demais atos do certame-Diário Oficial: www.bomjesus-dalapo.io.ba.org.br.

Em 23 de março de 2016. JOSÉ PEREIRA DE SOUZA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016 -SRF

REGISTRO DE PREÇO, menor Preço, para o fornecimento parcelado de medicamentos, equipamentos e mobiliário, necessários n manutenção das aividades de atendimento à saide, manutenção de funcionamento das USFs, manutenção da Assistência Farmaceluíca e Farmácia Básica, mediante a necessidade da contratante. Conforme aspecíficações constantes no Anexo I da Edilal. Dire 189/04/2016, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Brejões, sito à Rua Prefeito Mário Meireles, n° 81, Centro, Brejões-BA, CEP 45,325-000, Informações: Telefone: (75) 3654-2158 / 2140.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016 - SRP

REGISTRO DE PREÇO, menor Preço, para locação de Velculos com motorista para o Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio e Fundamental do Município de Brejões - BA. Conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Dis: 08/04/2016, às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Brejões, sito à Rua Prefeito Mério Meiroles, n° 81, Centro, Brejões-BA. CEP 45:325-000. Informações: Telefone: (75) 3654-2158 / 2140.

Brejões-BA, 29 de março de 2016. GESILENO SALES VIEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2016

TOMADA DE PRECOS Nº 6/2016

A 'Prefeitura Municipal de Brejolândia/Ba, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará a seguinte Licitação:

TOMADA DE PRECO 006/2016. TIPO MENOR PRECO GLOBAL. NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPRETIADA POR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de Empresa Especializada osa Serviços de Obras e Engenharia para reforma dos Postos de Saúde da Família. PSF II, Cesário comes Pereira situado no Povondo de Santa Luzia, e PSF V. Unidade com o termo de Conveño Proposta nº 1/235482000113003 e 11235482000114003, celebrado entre o MINISTERIO DA SAÚDE (GOVERNO FEDERAL) e este MUNI-CIPIO. Abertura no dia 14.04.2016, es 09:00 horas.

Os interessados poderão ler e obter o Edital e seus anexos, juntamente com o projeto básico, somente na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Brejolândia sito à Praca Alpiniano José Alves nº 11. Mais informações (77) 3656-2147, das 8:00 às 12:00 hs.

as 12:00 hs.

Brejolândia-BA, 28 de nurça de 2016. GELSON C. DOS SANTOS Presidente da Camissão Permanente de 1 ici

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016

O Pregoeiro Oficial da PM de Cairu comunica que realizará licitação no dia 11.04.2016, às 09:00HS (nove horas) em sua sede. OBJETO: Contratação de empresa especializada para foreceimento de alimentação (refeições) para atendimento e manutenção das atividades da Prefeitura Municipial de Cairu, Arquipelago de Tinharé, Municipia de Cairu, Estado da Bahia. Telefax. (75) 3653-2151 / 3653-2145, ramal: 214. Edital e Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.cairu.bai.oorg.br. ww.cairu.ba.io.org.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

O Pregoeiro Oficial da PM de Cairu comunica que realizará licincido no dia 12.04.2016, às 09:00HS (nove horas) em sua sede. OBJETO: Aquisição de velcude motorizado, a ser detorminado por Ambullaricia Simples Remoção Tipo A, pera estende ras necessidades do Secretario Municipal de Sado de Prefeitura Municipal de Cairu, Arquipélago de Tinharé, Município de Cairu, Arquipélago de Disharia Cairu, Cairu de Cairu, Arquipélago de Disharia Cairu, Cairu de Cairu, Arquipélago de Cairu, Arqu

Caint-BA, 28 de março de 2016, ROBSON VICENTE SILVA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAVELAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016-SRP

Em conformidade com o disposto na Lei Federal 10.520/02, será realizado o Pregão Presencial para registro de preços 019/2016, no dio 08/04/2016 às 09h/00min, objetivado o Confecção de impressos gráficos para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e demais Secretarias deste município. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a Prefeitura Municipal de Caravelas, sito à Rua Barão de Rio Branco, 65 - Centro, das 08 às 13horas.

Caravelas-BA, 24 de março de 2016. THARSIO LUIZ CORREIA COSTA Pregociro

RETIFICAÇÃO

No Aviso do Pregão Presencial, para registro de preços 018/2016, publicado no DOU na seção 3, página 192, edição nº 54 de 21/03/2016; onde se lê: Aviso de Prorogação leia-se: Aviso de Licitação. Foro da Comaron de Caravelas, 34 de Março de 2016. Thársio Luiz Correia Costa - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

A Prefeitura Municipal de Catu, através de sua Presidente da Copel, comunica aos interessados na Licitação - Modalidade: Concorraticia Publica nº: 001/2016, Processos Administrativo nº: 126/2016, Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de 01(uma) Creche/Pré-escolar, Projeto Convencional Tipo 01, PACO2 06033/2013-PNDE no Município de Catu com recursos do MEC-FNDE, que a sessão foi adiada para o dia 05/04/2016, às 09:00 Hs.

Cara-BA, 28 de Março de 2016. ZULEIDE MOTA DA SILVA SOUZA Presidente da Copel

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

AVISO DE LICETAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016 Repotição

O Município de Coribe - Estado da Bahia, toma público que nos termos do Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Combustível para abastecimento de veículos deste Município, em transito, abertura no dia 08/04/2016 às 09/100/min. O edital completo encontra-se no sede desta Prefeitura, sito à Rus Bandeirantes, 28%, Centro. Informações: (77) 3480.2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br.

Coribe - HA, 28 de nurço de 2016, GESANDRO SOARES DE CARVALHO Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016-SRP

A PM de Cruz das Almas-BA, realizará licitação na modalidade PP-RP n.º 036/2016, no dia 13/04/2016. 09HS, objeto é a contratação de empresa para manutenção das estruturas físicas do omunicípio. Edital estará a disposição através do e-mail: copelpm-ca@hotmail.com. Mais informações no fone: (75) 3621-8412. As demais fases desta licitação terão publicadas no site www.cruzda-salmas.ba.indap.org.br/diário oficial.

MARÎLIA RIHEIRO NUNES. Pregoena

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016

A Prefeirura Municipal de Esplanada avisa nos interessados, que se encontra disponível, na Sede da Administração Municipal de segunda a sexta das 8:00 às 12:00 horas exceto feriados o Edital de Pregão Presencial nº. 022-2016-PP, objetivando a aquisição de pneus navos, câmaras de are protetores de pneus para velcutos, finbricação nacional, Abertura 1204/2016 às 99:00 horas,

Esplanada-Ba, 28 de marça de 2016, EITERCILIO MOTA XAVIER Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

AVISO CONCORRENCIA Nº 1/2016

A Comissão Permanente de Licitação toma público que o CONSÓRCIO GEOEUNAPOLIS, constituído pelas Pessoas Jurídicas: Geomais Geotecnologia Ltda, na condição de lider; Multi Geo-

tecnologia Ltda e, Aerosat Engenharia e Aerolevantamento Ltda, interpôs Recurso Tempestivamente contra a decisão da COPEL que desclassificou-a na fase de Habilitação na Concorrência nº 001/2016, objeto: Contrataç & 275.70 de empresa para Prestaç & 275.70 de Serviço de Desenvolvimento e Implantação de Sistema de Informações Geográficos e Fomecimento de Base Cartográfica Digital, para implantação do Programa de Modernização da Administração Tributária e de Gestão dos Setores Sociais Báscos - PMAT. Abre-se a prazo para a envira das contra-razões ou a abdicação de fazê-la, onde deverá nos ser remetida em atê 5 (cinco) días úteis do recebimento deste vaixo. Os autos do processo estalo à disposição dos interesados, no Núcleo de Licitações, no endereço Rus do Ceasa nº 30, Bairro Centuro.

Eunápolis-BA, 23 de março de 201 MARILAN OLIVEIRA ROCHA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DO CONTRATO

D12/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2016
CONTRATO: 191/2016/13C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: L CONSTRUÇA OLTDAME. OBLETO: Contratução de empresa de engenharia para executar pavimentação em parafelepípedo e construção de posseio em diversas nas do bairro Asa Branca. Contrato de Repasse nº 819498/2015 - MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. HOMOLOGAÇÃO: 11/03/2016 VALOR: R\$ 990.561.28. Feira de Santana, 23/03/2016 - José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ADITIVO N°5 D7 078-2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATANA. AC PROPAGANDA LTDA: Aditar o contratu n° 13/22015/07C, firmado em 20/03/2015, com valor originário de RS 3.000.000.00. O prazo de execução do contrato no valor de RS3.000.000.00 será acrescido em mais 12 meses, a contra do sea termo final. Inclui cláusula 2.3.1 de edital da licitação de n° 440/2014, onde lê-se, por nazões de interesses público, devidamente justificado, a SECOM - Secretaria Municipal de Camunicação Social poderá flexibilizar os lotes acima descritos atribulindo campanhas específicas de um dos grupos às contratadas de outros grupos visando atender aos interesses da Administração.DATA: 18/03/2016.

ADITIVO N°S 07 080-2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ATIVA COMUNICAÇÃO & PROPAGANDA LTDA EPP: Aditar o contrato n° 134/2018/07C, firmado em 20/00/2015, com valor originário de RS 2,000.000,00. O prazo de execução do contrato no valor de RS2.000.000,00 será acrescido em mais 12 meses, a contar do seu termo final. Inclui-se clásusa 2.3.1 de edial da licitação de n° 440/2014, onde lê-se, por razões de interesse público, devidamente justificado, a SECOM- Sec. Municipal de Comunicação Social poderá flexibilizar os lotes acima descritos atribuindo campanhas específicas de um dos grupos as contratadas de outros grupos visando atender aos interesses da Administração. DATA: 18/03/2016.

TA: 18/03/2016.

ADITIVO N°5 07 081-2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: MERCADO DE PROPAGANA E MARKETING LTDAME: Aditar o contrato n° 131/2015/07C, fimado em 20/03/2015. com valor originário de 88 4.000.000,00 0 prazo de execução do contrato no valor de 854.000.000,00 será acrescido em mais 12 meses, a contar do seu termo final. Inclui-se clàsusiu 2.3.1 de edital da licitação de n° 440/2014, onde lê-se, por razões de interesse público, devidamente justificado, a SECOM- Sec. Municipal de Cumunicação Social poderá flexibilizar os lotes acima descritos atribuindo campanhas específicas de um dos grupos as contratudas de outros grupos visando atender aos interesses da Administração. DATA: 18/03/2016.

ADITIVO N°5 07 082-2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CIDADE PROPAGANDA e MARKETING LTDA-ME.
Aditar o contrato n° 133/2015/07C. firmado em 20/03/2015. Con valor originário de R\$ 3.000.000,00 será acrescido em mais 12 meses, a contar da sea termo final. Inclui-se cláusula 2.3.1 de edital da incitação de n° 440/2014, onde lê-se, por razões de interesse pública de vidamente justificado, a SECOM- Sec. Municipal de Comunicação Social poderá (exibilizar os lotes acima descritos atribuíndo campanhas específicas de um dos grupos as contratadas de outros grupos visando atender aos interesses da Administração. DATA: 18/03/2016.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/2016

LICITAÇÃO 012/2016 - OBJETO: Contratação de emigrado de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo e contrução de praseio em diversas ruas do bairro Asa Branca. Contrato de Repasse nº 819498/2015 - MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. VENCEDOR: L CONSTRUÇÃO LTDA-ME. HOMOLOGAÇÃO: 11/03/2016. VALOR: R\$ 390.561,28. Feira de Santona, 23/03/2016

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO, Prefeito







EXEMPLAR DE ASSINANTE VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

MÉLIA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO-PP № 16/2015 - (registro de preços) (republicação) objeto aquisição de insterial de construção, elétrico hidráulico e ferramentas para secretarias do município Julgamento Menor Preco Global Por Lote, Data 05/04/2016, Horário 09:00 Informações Av Justiniano Silva, 98, Centro Tel (75):3242-4615 Valor RS 101.70 COPEL

CAMPO ALEGRE DE LOURDES

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016 - A Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes - 8A pública errata de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016 cujo objeto. Contratação de Empresa para fornecimento de Gás de Cozinha P13KG, destinados para a Prefeitura municipal de Campo Alegre de Lourdes, Abertura 07 de Abril de 2016 a partir das 09:30 horas. Local/Edital/Informações. Sala de Licilações da Prefeitura. Roger Dias dos Passos - Prosidente da CPL

EUCLIDES DA CUNHA

O MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA-BA, Iorna público que tará realizar no dia 11/04/2016, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 — objetivando a contratação da instituição financeira. Banco, para prestação de serviços bancários, incluindo o pagamento da tolha de salano dos servidores ativos inativos e pensionistas da administração direta, do Poder Executivo em conformidade com os Procedimentos Operacionais da Folha de Pagamento piravés da Preteitura Municipal de Euclidos da Cunha Tipo MAIOR LANCE MAIOR OFERTA Informações das 38n00h as 14n00 ou pelo teletoneñax (75; 3271-1410/3271-1411 e-mail licitação@euclidesdacunha ba govibr - Euclides da Cunha-BA 23/03/2016 Jucideide Alves Costa Arogira- Pregoeira Oficial

FEIRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 012/2016 - CONCORRÊNCIA PUBLICA 004/2016 OBJETO Contratação de empresa de engenhada para execular pavimentação em paratelepípedo e construção de passeio em diversas ruas do bairro Asa Branca. Contrato de Repasse nº 819498/2015 - MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA VENCEDOR L CONSTRUÇÃO LTDA-ME HOMOLOGAÇÃO 11/03/2016 VALOR, P\$ 390 501,28 Feira de Santana, 23/03/2016 - José Ronaldo de Carvatho, Prefeito Municipal

ROTIBIOD DO CONTRATO LICITAÇÃO D12/2016 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2016 CONTRATO 191/2019/13C CONTRATANTE MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATADO L CONSTRUÇÃO LTDA-ME OBJETO Contratação de empresa de engenhana para executar pavintentação em paralelepipedo e construção de passeio em diversas ruas do bairro Asa Branca. Contrato de Repasse nº 819498/2015 - MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. HOMOLOGAÇÃO: 11/63/2016. VALOR: RS 390 561 28. Feira de Santana. 23/03/2016 - José Ronaldo de Carvalho, Prefeito Municipal

PRRA 4 LICHAÇÃO 050/2616 PREGÃO ELETRÓNICO 641/2016 Avisanos que na publicação do da 23/03/2016 Onde lé-se LICHAÇÃO 050/2016 PREGÃO ELETRÓNICO 541/2016 Leia-se LICHAÇÃO 647/2016 PREGÃO ELETRÔNICO 039/2016 As demais informações pormanecem inalteradas FSA 24/93/2016 Diego de Oliveira Silva Azevedo -

Fica REVOCADA a LICITAÇÃO 042/2016 PREGÃO ELETRÔNICO 034/2016 - Objeto aquisição de manifinas (futxo de concreto armado) para uso na manutenção do rede de drenagem de áquias pluviais do Município de Feira de Santana. Informações no Opin de Lipitação e Contratos. Av Sampaio nº 344, Centro, nos dias uteis das 091/00 às 121/00 das 141/00 as 171/00 Tel. 75 3/602 8345/8319 FSA, 18/93/2016 José Ronaldo de Carvalho - Prefeito

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 032/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 024/2016 OBJETO Aquisição de pneus para atender a demanda dos veiculos da Preteitura de Feira de Santaria VENCEDOR ELINALDO DOREA MAIA ME HOMOLOGAÇÃO 08/03/2016 VALOR RS 38 746 58, Feira de Santana, 23/03/2016 - José Ronaldo de Carvalho, Prefeito Municipal EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 032/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 024/2016 CONTRATO 132 -2016 - 05C CONTRATANTE MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATADO ELINALDO DÓREA MAIA ME OBJETO: Aquisição de pneus para alender a demanda dos voiculos da Prefeitura de Feira de Santana, HOMOLOGAÇÃO 08/03/2016 VALOR RS 38.746.58 Feira de Santana, 23/03/2016 - José Ronaldo de Carvalho Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO - LICITAÇÃO № 281/2015 - CONCORRÊNCIA PUBLICA № 927/2015 Em conformidade ao item 11.3 e 21.7 do Edital convocamos os licitantes CLASSI/ICADOS na LICITAÇÃO № 281/2015 - CONCORRENCIA PUBLICA № 027/2015 - dojetivando a contratação de pessoa tísica para locação de eté 17 (dezessete) veículos serido. 15 (quinze) veículos opodo pessoa tisida para licidação de ate 17 (nazessete) vertidos sendo 13 (quinte) valutina mo-passerio e 02 (dios) vercidos tipo utilidario ano de fabricação não inferior a 2013, preferencialmente na cor branca preta ou prate, com motorista e sem combustivel, peto período de 12 (doze) moses no segunite ordem de classificação MARINETIDE PERETIRA DE JESUS RIG 0156158605 SSP-BA, 9º classificada ROSIVALDO AZEVEDO DE ARALDO RG 1123860740 SP-PA, 10-classificado, para os veículos tipo PASSEIO. CREUZA DE JESUS SILVA RG 0745381286 SSP-BA, 3º classificada para os veículos tipo UTILITÁRIO. Conforme disciplina o tien XV do Respectado de fateral de para conforma de supremendados os conversados fuestras. Anexo I do Edital e, em consonância aos ilens supramencionados, os convocados deverão apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, cópias da CNH (Certeira Nacional de Flatifilação) do condutor do veículo, Apolice de Seguro do Veiculo e o CRVL (Certificado de Registro de Licencialmento do Veículo), devidamente autenticadas para a assinatura do contrato. O não atendimento do prazo configurará a desistência do licitante no processo licitatório, sendo provida a convocação do próximo colocado, salvo disposição em contrario. Feira de Santana. 23 de março de 2016. Adriana Esteta Barbosa Assis. Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO - LICITAÇÃO 221/2015 - CONCORÊNCIA 024/2015 OBJETO Controlleção em regime de concessão uninosa de serviço público de empresa especializada em implantação, operação intenutanção e gestão do Sistema de Estacionamento Rotativo Controlado de Veiculos em vias e logradouros públicos do Municipio de Feira de Santana/BA denominado Zona Azul, ASSUNTO, Pedido de Reconsideração, INTERESSADO, SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VÁRIA LIDA. Considerando a parecer de nº 1839/03/01/6
exarado pela PROCURADORIA SERAL DO MUNICIPIO que opinou pera improcedercia das nazõos apresentadas no presente padido de reconsideração, prignando pera manutenção da decisão que revogou o certante em aprinço. RATIFICO o referios ; aracer e indefino o pedido da recorrente. Feira de Santana, 05 de Feveroiro de 2016, José Ronaldo de Carvalho - Profesio Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO : LICITAÇÃO 221/2015 - CONCORÊNCIA 024/2015 OBJETO Contratação em regime de concresão priorisa do serviço público, do endrese especializada em implantoção, operação, manutenção e gestão do Sistema de Estadoramento Horativo Contratada. impaniação, operação, inanterinado e gestido distribuir da Calcella (Medicales) de Medicales en vias e logradouros públicos do Município de Feira de Santania/RA denominado Zona Azul. ASSUNTO Recurso Administrativo. INTERESSADO EMPRESA BRASI, EIRA DE 2016 ACM ACCOUNT NECESSA NOTIFICATION OF THE NECESSA NECESSA ACM NECESSA NECES das razões apresentaras no presente recurso Administrativo pugnando pola manuternito da da decisão que revogou o certame em apriço. PATIFICO o referido parecer e indefeo o pid (b) da recorrente. Feira de Santana, 05 de Fevereiro de 2016. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE LICTRAÇÃO O pregosiro Antonio Rosa de Assis, devidamente designado através do Decreto nº 9.860, de 04 de Revereiro de 2016, feva ao conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação

7021/2019 1111 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 DIA - 07 04/2019 HC PÁSIO 09 00 hs OBJETO. Contratação de ampresa para Locação, Montagem e Manuterição de Postos 09 to 18 0050 1 Contralação de ampliada para Eucapa, acimula da Micareta 2015 de Saúde e Insiatações de PVS e Starids climatizados no circulio da Micareta 2015 LICITAÇÃO Nº 015/2016 1111 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 COM ALTERAÇÕES INC

EDITACIÓN MO 015/2016 1111 PREGÃO PRESTNORAL Nº 005/2016 COM ALTERAÇORS Nº EDITAL DIA - 08,04 2016 HORÁRIO 09 00 his 08DE FO Commandado de empresa especializada para prestação de serviços de monutenção de motas embuchamiento intrasa transidante minerio hocádulos transmissão nom aquasção de beças para atender ás necusaridades da MAC Atenção Basica CEREST, SMS SAMU Vig Sondana a Vig Epidemológina procindo ser prenogado na forma da regislação opticavol am 140 finhso il da Le 9 433/05.

C. Edital encontras e disponivel no sina www.lenadesantaria ba govir. Os intraessados poderão obter maiores informações no Seixi de Compras e Unitacão ma Secretaria Michologal de Saude, nos das úteis, no horádio pas 65n as 10h e de 14h as 18h Teletas 3/012, 455 % 3023-50336512-5510, fieva de Samono, 22 de Monço de 1016. His Olino Ricisa De Alsos Prepopeiros Presidente da CPL.

Pregoeiro / Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO O pregoeiro Antonio Rosa de Assis, devidalmente designado através do Decreto nº 9 360, de 04 de l'evereno de 2016, leva ao conhecimento dos interessedos, que

LIC⊓AÇÃO № 026/2016 1111 PREGÃO ELETRÓNICO № 016/2016 DIA - 08.04 2016 HORARIO 09 00 hs CBJETO. Aquisição de Medicamentos Manipulados para atender as necessidades da Atenção Básica - Mandato Judicial

Alenção Básica - Mandato Judicidir.

O Edital encontra-se disponível no sita http://www.6 caixa govital fornecedores/pregac_ internet/index asp. Os interessados pudiarão obter majores informações no Setor de Compras e Endação, na Secretaria Municipal de Saúde, rius dias úteis no horado dis 08h às 12h e de 14h as 18h. Telotay, 3612,4557/3525,6053/3612,3610, Ferra de Santana, 22 de Março de 2016. ANTONIO ROSA DE ASSIS. Pregoeiro / Presidente da CPL